



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 34/2019

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 26, XVIII do Regimento Interno e 56, VII e 54, II da Lei Orgânica de Ubá e especialmente amparado pela Lei Complementar nº 199, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art 1º Nomear Leandro Rodrigues Bouzada para o cargo em comissão de Procurador Geral do Legislativo Ubaense.

Art 2º Os valores a serem pagos ao servidor são os constantes na tabela III da Lei Complementar nº 199, de 01 de março de 2019.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 14 de março de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá